

DECRETO N° 2453/2014
De 07 de Agosto de 2014

Nomeia os integrantes do Conselho
Municipal de Defesa dos Direitos da
Criança e do Adolescente.

Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e do que consta a Lei Municipal n° 1038/2012 de 21 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto pelos representantes de Organizações Governamentais e Não Governamentais da seguinte forma:

I - Representantes de Organizações Governamentais:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social
 - Titular: Odailton Resende Santeiro
 - Suplente: Valéria Queiroz
- b) Secretaria Municipal de Saúde
 - Titular: Cleonice Teresinha Coppetti
 - Suplente: Claudia Marcia G. Costa;
- c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 - Titular: Eliane Marques Benedito;
 - Suplente: Realda Maria Calvi
- d) Secretaria Municipal de Esportes
 - Titular: Daiana da Rosa Morais
 - Suplente- Raquel Barbosa da Silva

II - Representantes de Organizações Não-Governamentais:

- a) APAE
 - Titular: Leda Maria Bayerle
 - Suplente: Adirma Rosa Guimarães Koester
- b) Pastoral da Criança
 - Titular: Rejane de Oliveira Tonini;
 - Suplente: Zuessi Iria Daniel Garrafa
- c) Igreja Adventista do Sétimo Dia
 - Titular - Aparecido Ferreira da Costa
 - Suplente - Celina Stranghertte Alves Nogueira Lima

- d) EPAC - Escola de Pais e Amigos de Canarana
 - Titular - Ione ToneloZiliotto;
 - Suplente - Josemar Baldim

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2340/2013 de 29 de Outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 07 de Agosto de 2014.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal